Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas

Praça Dr. José Cantídio de Freitas N.º 180

RESOLUÇÃO Nº. 18. DE 15 DE JANEIRO DE 1.990

Dispõe sobre aprovação de denominação do PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL de Rio Pardo de Minas MG.e dá outras providencias.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG.no uso de suas atribuições legais,faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Atr.1º- Fica aprovado nos termos legais, a denominação do PLENÁRIO da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG,recebendo o mesmo,o nome de JOÃO DA SILVA MENDES,

Art,2º-Os vereadores da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG,têm como justificativa para a presente Resolução,os relevantes serviços prestados por aquele Cidadão ao Municipio de Rio Pardo de Minas MG,muito especialmente,ao Poder Legislativo.

Art.3º-Esta Resolução entrará em vigor da data de sua públicação,revogadas as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas 15 de janeiro.1.990.

PRESIDENTE = José Fernendes Ribeiro-

VICE-PRESIDENTE = Manoel Wilson Costa